

-----**ACTA N.º 01**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2004:**

No dia oito do mês de Janeiro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Exmo. Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores, Fernando José Ferraz da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. Os Senhores Vereadores Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e Fernando Afonso dos Anjos Silva não compareceram na reunião por motivos profissionais.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos foram tomadas as seguintes deliberações.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1) A Senhora Vereadora Odete Isabel interveio para referir que no seguimento do que foi discutido na reunião anterior, pretendia informações sobre a alegada venda da casa na Mata do Buçaco, tendo o Senhor Presidente respondido não haver informações adicionais sobre o assunto, tendo contudo indagado junto do Chefe da Repartição de Finanças que lhe comunicou não ter conhecimento de qualquer possível venda de património do Concelho de Mealhada.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, remeter um ofício à Direcção Geral do Património do Estado, a solicitar informações sobre esta matéria.-----

2) Sobre o Centro de Estágios/Treinos da Mealhada – Luso, o Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo, que ele próprio, a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Breda Marques, foram recebidos no dia 7 de Janeiro de 2004, pelo Senhor Secretário de Estado da Juventude e Desportos. Disse ter-lhes sido comunicado que até ao final do mês de Janeiro será possível prestar uma informação sobre a viabilidade de apresentação de uma candidatura, pois neste momento as verbas do EIXO III.10, referentes à Região Centro estão totalmente esgotadas.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 25 da reunião ordinária realizada em 18 de Dezembro de 2003.-----

**GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE COIMBRA:**

**ESTATUTOS** – O Senhor Presidente disse ter sido decidido que até ao final do mês de Dezembro, todas as Câmaras interessadas em participar na instituição da Grande Área Metropolitana de Coimbra, deveriam

remeter o assunto às respectivas Assembleias Municipais. Foi o que aconteceu no caso da Mealhada e de outros Municípios. Acrescentou que neste momento o que está em causa é a aprovação dos respectivos estatutos, a que se seguirá a celebração da correspondente escritura pública, a assinar no decurso do mês de Março.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ferraz da Silva e Delfim Martins e com a abstenção da Senhora Vereadora Odete Isabel, aprovar os estatutos da Grande Área Metropolitana de Coimbra. Deliberou ainda remeter os referidos estatutos à Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **ESCOLAS EM MOVIMENTO:**

**INFORMAÇÃO** – A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Dezembro de 2003 e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 404,50 € (quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 253,50 € (duzentos e cinquenta e três euros cinquenta cêntimos) referente aos Jardins de Infância, do referido agrupamento, e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, o subsídio de 1.618,00 € (mil seiscentos e dezoito euros), relativo às escolas do 1º ciclo e 564,50 € (quinhentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) referente aos Jardins de Infância.-----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

**ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 4 de Dezembro de 2003 a 7 de Janeiro de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.--

### **ALHEPA – CONSTRUÇÕES, LDA:**

**PROC.º OBRAS N.º 717/02** – Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a informação técnica n.º 1, datada de 12/12/2003 e nos termos previstos na mesma, reconhecer o interesse na conclusão da obra a que se refere o processo mencionado em epígrafe, não sendo aconselhável a sua demolição por razões ambientais, urbanísticas, técnicas e económicas, devendo para o efeito ser concedida uma licença especial para conclusão da obra, ao abrigo do disposto no art.º 88º, n.º 3, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO** - Após se ter aguardado durante trinta minutos, e uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, a mesma foi dada por finda pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

*E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.*-----

---

---

---

---

---

---

---



